DECRETO Nº 12.882 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quirinópolis, e dá outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 036/2013, de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quirinópolis, Goiás, bem como no art. 2º da Lei Complementar nº 56 de 21 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Conforme a avaliação atuarial do ano de 2020, ficam implementados os percentuais das alíquotas do custo normal, custo suplementar e da taxa de administração, visando adequar o equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Quirinópolis, devendo ser automaticamente modificada conforme quadro abaixo:

Período	Alíquota custo normal mensal (patronal)	Alíquota custo suplementar mensal (patronal)	Taxa de administração mensal (patronal)	Alíquota total mensal (patronal)
2021 a 2024	12,25%	26,75%	2,00%	41,00%
2025 a 2029	12,25%	50,00%	2,00%	64,25%
2030 a 2034	12,25%	85,00%	2,00%	99,25%
2035 a 2046	12,25%	97,00%	2,00%	111,25%

Art. 2º O percentual da alíquota de contribuição previdenciária parte patronal, dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as autarquias e fundações, será de 41,00% (quarenta e um por cento), já inclusos nesse percentual, o custo normal, o custo suplementar e a taxa de administração e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores nos termos da lei.

Art. 3º O percentual da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores efetivos será fixado em 14,00% (quatorze por cento), e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores nos termos da lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Quirinópolis, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson de Paula Silva
Prefeito Municipal

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento